



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 171.º - A

Programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense

1 - É criado um programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense no valor de 500 000€.

2 - Para os efeitos previstos no número anterior, o Governo:

- a) Procede à regulamentação necessária no prazo de 60 dias;
- b) Realiza a subsequente abertura do respetivo procedimento de concessão do apoio.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Ana Mesquita, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

O surto epidemiológico da COVID-19 veio pôr a nu e agravar profundamente as dificuldades com que o circo e as artes circenses se vêm confrontado há vários anos. O PCP considera que o circo e as artes circenses devem ser alvo de medidas específicas de promoção, divulgação, revitalização e atualização, a par de outras atividades de natureza cultural.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

As regras de segurança a que os circos estão sujeitos implicam despesas elevadas com vista à certificação e ao total cumprimento das normas em vigor. As inspeções aos materiais de circo são bastante onerosas e, anualmente, chegam a ser quatro vezes superiores aos valores cobrados noutros países como França ou Itália, por exemplo. Tal exige uma permanente atualização e renovação de materiais e equipamentos. Note-se que um chapitô tem uma esperança de vida útil de cerca de 10 anos, não existindo em Portugal qualquer apoio para a sua substituição.

Assim, o PCP propõe a criação, em 2021, de um programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense no valor de 500 000€.